

Unidades curriculares	Área científica	Tipo	Tempo de trabalho (horas)		Créditos	Observações
			Total	Contacto		
(1)	(2)	(3)	(4)	(5)	(6)	(7)
Polymer Science. . . . .	CMI	S	160	TP:24; OT:12	6	Opt.
PPCPs — Pharmaceutical and Personal Care Products. . . . .	CMI	S	160	TP:24; OT:12	6	Opt.
Advanced Energy Production Processes . . . . .	ETA	S	160	TP:24; OT:12	6	Opt.
Advanced Process Dynamics and Control. . . . .	ETA	S	160	TP:24; OT:12	6	Opt.
Environmental Process Biotechnology . . . . .	PA	S	160	TP:24; OT:12	6	Opt.
Carbon Materials for Advanced Technologies. . . . .	TPQ	S	160	TP:24; OT:12	6	Opt.
Mass Transfer and Hydrodynamics in Multiphase systems. . . . .	TPQ	S	160	TP:24; OT:12	6	Opt.
Multifunctional Reactors and Microprocessing. . . . .	TPQ	S	160	TP:24; OT:12	6	Opt.

Notas:

(2) Indicando a sigla constante do item 9 do formulário;

(3) De acordo com a alínea c) do n.º 3.4 das normas;

(5) Indicar para cada actividade [usando a codificação constante na alínea e) do n.º 3.4 das normas] o número de horas totais:

Ex: T: 15; PL: 30.

(7) Assinalar sempre que a unidade curricular for optativa.

9 de Setembro de 2008. — O Reitor, José Carlos Diogo Marques dos Santos.

### Deliberação n.º 2492/2008

Por deliberação da Secção Permanente do Senado, em reunião de 09 de Julho de 2008, sob proposta do conselho científico da Faculdade de Ciências da Universidade do Porto, foi aprovada, nos termos do disposto no artigo 76.º do Decreto-Lei n.º 74/2006, de 24 de Março, alterado pelo Decreto-Lei n.º 107/2008 de 25 de Junho, a alteração da Estrutura Curricular do 2.º Ciclo de Estudos em Ciência de Computadores, pela Universidade do Porto, através da Faculdade de Ciências, adequado em 25 de Outubro de 2006.

A alteração da estrutura curricular e plano de estudos que a seguir se publicam foi comunicada à Direcção-Geral do Ensino Superior em 8 de Setembro de 2008, de acordo com o estipulado no artigo 77.º do referido Decreto-Lei.

- 1 - Estabelecimento de ensino:  
Universidade do Porto
- 2 - Unidade orgânica (faculdade, escola, instituto, etc.):  
Faculdade de Ciências
- 3 - Curso:  
Ciência de Computadores
- 4 - Grau ou diploma:  
Mestre
- 5 - Área científica predominante do curso:  
Ciência de Computadores
- 6 - Número de créditos, segundo o sistema europeu de transferência de créditos, necessário à obtenção do grau ou diploma:  
120
- 7 - Duração normal do curso:  
2 anos
- 8 - Opções, ramos, ou outras formas de organização de percursos alternativos em que o curso se estruture (se aplicável):  
Áreas de especialização:  
Lógica e Computação  
Sistemas Paralelos e Distribuídos

9 — Áreas científicas e créditos que devem ser reunidos para a obtenção do grau ou diploma:

QUADRO N.º 1

Área científica	Sigla	Créditos	
		Obrigatórios	Optativos
Ciência de Computadores . . . . .	CC	72.5	30
Desenvolvimento Pessoal e Inter-Pessoal	DPI	2.5	
Opções Livres <sup>(1)</sup> . . . . .			15
<i>Total</i> . . . . .		75	45

10 - Observações:

(1) As opções livres podem ser disciplinas em qualquer área científica, incluindo Ciência de Computadores.

(2) O curso oferece duas áreas de especialização, cujos planos de estudo estão definidos nos quadros 2a e 2b.

(3) As especializações oferecidas são:

*Lógica e Computação* (quadros 2a e 2c)

*Sistemas Paralelos e Distribuídos* (quadros 2b e 2d)

(4) Na área de especialização *Lógica e Computação*, os alunos deverão escolher uma das opções do quadro 2c na área de especialização de Lógica e Computação (opções assinaladas com (\*)).

(5) Na área de especialização *Sistemas Paralelos e Distribuídos*, os alunos deverão escolher uma das opções do quadro 2d na área de especialização de Sistemas Paralelos e Distribuídos (opções assinaladas com (\*\*)).

(6) Os alunos deverão realizar em alternativa:

Dissertação, ou

Estágio

11 — Plano de estudos:

### Universidade do Porto — Faculdade de Ciências

#### Mestrado em Ciência de Computadores

Mestre

#### Ciência de Computadores

QUADRO N.º 2a (Área de Especialização de Lógica e Computação)

Unidades Curriculares	Área científica	Tipo	Tempo de Trabalho (horas)		Créditos	Código	Observações
			Total	Contacto			
Fundamentos de Linguagens de Programação	CC	S1	202.5	67 (42T+21PL+4OT)	7.5	CC440	
Criptografia . . . . .	CC	S1	202.5	67 (42T+21PL+4OT)	7.5	CC442	

Unidades Curriculares	Área científica	Tipo	Tempo de Trabalho (horas)		Créditos	Código	Observações
			Total	Contacto			
Opções (a) (b) .....	CC	S1	405	67 (42T+21PL+4OT)	15	CC445	Quadro 2c
Tópicos Avançados em Algoritmos .....	CC	S2	202.5		7.5		
Opções(c) (b) .....		S2	607.5	25 (21TP+4OT)	22.5	DPI463	Quadro 2c
Comunicação Técnica .....	DPI	S3	67.5		2.5		
Opção (b) .....	CC	S3	202.5	1350 (1318E+32OT)	7.5	CC572	Quadro 2c (d)
Dissertação .....	CC	S3/S4	1350.0		50		
Estágio .....	CC	S3/S4	1350.0	1350 (1318E+32OT)	50	CC582	(d)
			3240		120		

QUADRO N.º 2b (Área de Especialização de Sistemas Paralelos e Distribuídos)

Unidades Curriculares	Área científica	Tipo	Tempo de Trabalho (horas)		Créditos	Código	Observações
			Total	Contacto			
Programação Paralela e Distribuída .....	CC	S1	202.5	67(42T+21PL+4OT)	7.5	CC430	D
Computação Móvel .....	CC	S1	202.5	67(42T+21PL+4OT)	7.5	CC433	X
Opções(a) (b) .....		S1	405	67(42T+21PL+4OT)	15	CC432	Quadro 2d
Computação Grid .....	CC	S2	202.5		7.5		X
Opções (c) (b) .....		S2	607.5	25 (21TP+4OT)	22.5	DPI463	Quadro 2d
Comunicação Técnica .....	DPI	S3	67.5		2.5		X
Opção (b) .....	CC	S3	202.5	1350(1308E+42OT)	7.5	CC572/CC582	Quadro 2d
Dissertação/Estágio .....	CC	S3/S4	1350.0		50		(d)
			3240		120		

Nas unidades curriculares optativas, a tipologia das horas de contacto depende da opção escolhida.

(a) Os alunos deverão escolher ou duas unidades curriculares de 7,5 créditos ou três de 5 créditos.

(b) Os alunos deverão escolher pelo menos uma disciplina optativa do quadro 2d na área de especialização de Sistemas Paralelos e Distribuídos (opções assinaladas com (\*\*)).

(c) Os alunos deverão escolher ou três unidades curriculares de 7,5 créditos ou três de 5 créditos e uma de 7,5 créditos.

(d) Os alunos deverão realizar em alternativa Dissertação ou Estágio.

QUADRO N.º 2c (Disciplinas Optativas da Especialização em Lógica e Computação)

Unidades Curriculares	Área científica	Tipo	Tempo de Trabalho (horas)		Créditos	Código	Observações
			Total	Contacto			
Complexidade .....	CC	S1/S2	202.5	67(42T+21PL+4OT)	7.5	CC441	(*)
Algoritmos Geométricos .....	CC	S1/S2	202.5	67(42T+21PL+4OT)	7.5	CC443	(*)
Implementação de Linguagens .....	CC	S1/S2	202.5	67(42T+21PL+4OT)	7.5	CC444	(*)
Tópicos Avançados de Lógica .....	CC	S1/S2	202.5	67(42T+21PL+4OT)	7.5	CC446	(*)
Verificação Formal de Software .....	CC	S1/S2	202.5	67(42T+21PL+4OT)	7.5	CC447	(*)
Programação Paralela e Distribuída .....	CC	S1	202.5	67(42T+21PL+4OT)	7.5	CC430	OPTATIVA — DDDD
Computação Móvel .....	CC	S1	202.5	67(42T+21PL+4OT)	7.5	CC433	OPTATIVA
Computação Grid .....	CC	S2	202.5	67(42T+21PL+4OT)	7.5	CC432	OPTATIVA
Arquitecturas Avançadas e Virtualização .....	CC	S1/S2	202.5	67(42T+21PL+4OT)	7.5	CC431	OPTATIVA
Sistemas Embebidos .....	CC	S1/S2	202.5	67(42T+21PL+4OT)	7.5	CC416	OPTATIVA
Bioinformática .....	CC	S1/S2	202.5	67(42T+21PL+4OT)	7.5	CC450	OPTATIVA
Tópicos Avançados de Bases de Dados .....	CC	S1/S2	202.5	67(42T+21PL+4OT)	7.5	CC420	OPTATIVA
Tópicos Avançados de Inteligência Artificial .....	CC	S1/S2	202.5	67(42T+21PL+4OT)	7.5	CC451	OPTATIVA
Métodos de Pesquisa Avançada .....	CC	S1/S2	202.5	67(42T+21PL+4OT)	7.5	CC452	OPTATIVA
Teoria da Informação .....	CC	S1/S2	202.5	67(42T+21PL+4OT)	7.5	CC410	OPTATIVA
Visão Computacional e Sensorial .....	CC	S1/S2	202.5	67(42T+21PL+4OT)	7.5	CC454	OPTATIVA
Análise in Silico de Genomas, Transcriptomas e Proteomas .....	B	S1/S2	202.5	45(13T+32TP)	5	B303	OPTATIVA
Álgebra I .....	M	S1	202.5	70(42T+28PL)	7.5	M241	OPTATIVA
Álgebra II .....	M	S1/S2	202.5	70(42T+21TP+7OT)	7.5	M341	OPTATIVA
Álgebra Computacional .....	M	S1/S2	202.5	70(42T+21TP+7OT)	7.5	M342	OPTATIVA
Teoria Algébrica dos Autómatos .....	M	S1/S2	202.5	70(56T+14OT)	7.5	M445	OPTATIVA

Os alunos deverão escolher pelo menos uma disciplina optativa do quadro 2c na área de especialização de Lógica e Computação (opções assinaladas com (\*)).

Nota: O semestre de cada disciplina será fixado pela comissão científica, até Maio de cada ano, em tempo de os alunos poderem efectuar normalmente a sua inscrição.

QUADRO N.º 2d (Disciplinas Optativas da Especialização em Sistemas Paralelos e Distribuídos)

Unidades Curriculares	Área científica	Tipo	Tempo de Trabalho (horas)		Créditos	Código	Observações
			Total	Contacto			
Arquitecturas Avançadas e Virtualização. . . . .	CC	S1/S2	202.5	67(42T+21PL+4OT)	7.5	CC431	OPTATIVA
Sistemas Embebidos . . . . .	CC	S1/S2	202.5	67(42T+21PL+4OT)	7.5	CC416	(**)
Fundamentos de Linguagens de Programação	CC	S1	202.5	67(42T+21PL+4OT)	7.5	CC440	OPTATIVA
Criptografia . . . . .	CC	S1	202.5	67(42T+21PL+4OT)	7.5	CC442	OPTATIVA
Tópicos Avançados em Algoritmos . . . . .	CC	S2	202.5	67(42T+21PL+4OT)	7.5	CC445	OPTATIVA
Complexidade . . . . .	CC	S1/S2	202.5	67(42T+21PL+4OT)	7.5	CC441	OPTATIVA
Algoritmos Geométricos . . . . .	CC	S1/S2	202.5	67(42T+21PL+4OT)	7.5	CC443	OPTATIVA
Implementação de Linguagens . . . . .	CC	S1/S2	202.5	67(42T+21PL+4OT)	7.5	CC444	(**)
Tópicos Avançados de Lógica . . . . .	CC	S1/S2	202.5	67(42T+21PL+4OT)	7.5	CC446	OPTATIVA
Verificação Formal de Software. . . . .	CC	S1/S2	202.5	67(42T+21PL+4OT)	7.5	CC447	OPTATIVA
Bioinformática . . . . .	CC	S1/S2	202.5	67(42T+21PL+4OT)	7.5	CC450	OPTATIVA
Tópicos Avançados de Bases de Dados . . . . .	CC	S1/S2	202.5	67(42T+21PL+4OT)	7.5	CC420	OPTATIVA
Tópicos Avançados de Inteligência Artificial	CC	S1/S2	202.5	67(42T+21PL+4OT)	7.5	CC451	OPTATIVA
Métodos de Pesquisa Avançada . . . . .	CC	S1/S2	202.5	67(42T+21PL+4OT)	7.5	CC452	OPTATIVA
Teoria da Informação . . . . .	CC	S1/S2	202.5	67(42T+21PL+4OT)	7.5	CC410	OPTATIVA
Visão Computacional e Sensorial . . . . .	CC	S1/S2	202.5	67(42T+21PL+4OT)	7.5	CC454	OPTATIVA
Análise in Silico de Genomas, Transcriptomas e Proteomas.	B	S1/S2	202.5	45(13T+32TP)	5	B303	OPTATIVA
Álgebra I . . . . .	M	S1	202.5	70(42T+28PL)	7.5	M241	OPTATIVA
Álgebra II . . . . .	M	S1/S2	202.5	70(42T+21TP+7OT)	7.5	M341	OPTATIVA
Álgebra Computacional . . . . .	M	S1/S2	202.5	70(42T+21TP+7OT)	7.5	M342	OPTATIVA
Teoria Algébrica dos Autómatos . . . . .	M	S1/S2	202.5	70(56T+14OT)	7.5	M445	OPTATIVA

Os alunos deverão escolher pelo menos uma disciplina optativa do quadro 2d na área de especialização de Sistemas Paralelos e Distribuídos [opções assinaladas com (\*\*)].

Nota: O semestre de cada disciplina será fixado pela comissão científica, até Maio de cada ano, em tempo de os alunos poderem efectuar normalmente a sua inscrição.

9 de Setembro de 2008. — O Reitor, *José Carlos Diogo Marques dos Santos*.

## Faculdade de Economia

### Despacho (extracto) n.º 23533/2008

Por despacho de 9 de Setembro de 2008 do director da Faculdade de Economia do Porto, no exercício de delegação de competências concedida pelo reitor da Universidade do Porto, foi à Prof.ª Doutora Maria Eduarda da Rocha Pinto Augusto da Silva, professora associada desta Faculdade, concedida equiparação a bolseiro no País pelo período de 30 de Setembro a 1 de Outubro e fora do País de 16 de Outubro a 4 de Novembro de 2008.

10 de Setembro de 2008. — A Técnica Superior Principal, *Lidia Soares*.

## UNIVERSIDADE TÉCNICA DE LISBOA

### Reitoria

#### Despacho n.º 23534/2008

O Reitor da Universidade Técnica de Lisboa, sob proposta do conselho científico do Instituto Superior de Agronomia, nos termos dos artigos 11.º, 61.º e 74.º da Lei n.º 62/2007, de 10 de Setembro e do artigo 28.º dos Estatutos da Universidade Técnica de Lisboa, aprovados pelo Despacho Normativo n.º 70/89, de 1 de Agosto, aprova a alteração ao curso de Licenciatura em Ciências de Engenharia — Engenharia Florestal, na sequência do registo de alteração com o n.º R/B-AI 238/2008, efectuado na Direcção-Geral do Ensino Superior nos termos dos artigos 77.º a 80.º do Decreto-Lei n.º 74/2006 de 24 de Março, e tendo em consideração o disposto no artigo 76.º do mesmo Decreto-Lei, nos termos que se seguem:

1.º

#### Alteração do curso

A Universidade Técnica de Lisboa, através do Instituto Superior de Agronomia, altera a estrutura curricular e a designação do curso de Licenciatura em Ciências de Engenharia — Engenharia Florestal, adequado pelo registo R/B-AD-238/2006, publicado por despacho do Reitor da

Universidade Técnica de Lisboa, n.º 22103/2006, no *Diário da República* n.º 209, 2.ª série, de 30 de Outubro de 2006, de acordo com o regime jurídico fixado pelo Decreto-Lei n.º 74/2006, de 24 de Março.

Em resultado desta alteração, a Universidade Técnica de Lisboa, através do Instituto Superior de Agronomia, confere o grau de Licenciado em Engenharia Florestal.

2.º

#### Organização do curso

O curso conducente aos grau de licenciado em Engenharia Florestal, adiante simplesmente designado por curso, organiza-se em unidades de crédito, em conformidade com o disposto no Decreto-Lei n.º 74/2006, de 24 de Março.

3.º

#### Estrutura curricular e plano de estudo

A estrutura curricular e o plano de estudo do curso conducente ao grau de Licenciado em Engenharia Florestal constam no Anexo ao presente despacho.

4.º

#### Classificação final

1 — Ao grau de Licenciado é atribuída uma classificação final expressa no intervalo de 10-20 da escala numérica inteira de 0 a 20, bem como no seu equivalente na escala europeia de comparabilidade de classificações.

2 — A classificação final correspondente a cada grau é a média aritmética ponderada, arredondada às unidades, das classificações das unidades curriculares em que o aluno realizou os créditos necessários para a obtenção do grau.

3 — Os coeficientes de ponderação serão fixados pelo órgão competente do Instituto Superior de Agronomia.

5.º

#### Normas regulamentares do curso

O órgão competente do Instituto Superior de Agronomia aprova as normas regulamentares do curso, nomeadamente:

- Condições específicas de ingresso;
- Condições de funcionamento;